



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 25/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, vem perante Vossa Excelência requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte

INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal de Pequeri, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, viabilize o custeio ou estabeleça parceria com a empresa responsável pelo parque de diversões da Exposição Agropecuária local, visando garantir o acesso gratuito de todas as crianças do município aos brinquedos e atrações, no domingo, das 14h00 às 17h00.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo primordial promover a inclusão social e garantir o direito ao lazer das crianças de nossa cidade, fundamentando-se nos seguintes pontos:

1. Promoção do Acesso Democrático ao Lazer:

A Exposição é o evento mais tradicional de Pequeri, atraindo famílias de todos os bairros. No entanto, o custo individual das atrações do parque de diversões muitas vezes é proibitivo para famílias de baixa renda ou com muitos filhos. A liberação gratuita em um período específico garante que todas as crianças, independentemente da condição financeira, possam desfrutar plenamente das festividades.

2. Fortalecimento da Função Social da Festa:





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

O evento, que recebe aporte de recursos públicos e estrutura municipal, deve cumprir uma função social clara. Estabelecer uma parceria ou o pagamento de um "pacote fechado" por parte da municipalidade para essas três horas de lazer transforma a Exposição em um ambiente mais acolhedor e justo para a comunidade local.

3. Amparo Legal e Proteção à Infância:

A proposta encontra-se em total consonância com o Artigo 227 da Constituição Federal e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelecem ser dever do Estado assegurar, com absoluta prioridade, o direito ao lazer e à convivência comunitária.

4. Estímulo à Economia Local e Fluxo Familiar:

Ao atrair as famílias para o Parque de Exposições no período da tarde, a medida também beneficia os comerciantes e barraqueiros locais, que verão um aumento no fluxo de pessoas e no consumo de alimentos e serviços na área da festa.

Pela relevância social e pelo impacto positivo direto no bem-estar da infância pequeriense, submeto esta indicação à apreciação do Executivo, contando com sua sensibilidade e pronta execução.

Câmara Municipal de Pequeri, 4 de maio de 2026.

FABRÍCIO COSTA GARCIA
Vereador - PDT

CLEYDSON SILVA ÂNGELO
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - MDB

PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES
Secretário
Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

RENE DA SILVA NASSAR

Vereador - PSD

SANDRO LOPES SEVAROLI

Vereador - MDB

VICENTE DOS REIS VIEIRA LOBO

Vereador - MDB

FABIANO BRUNO REZENDE DA SILVA

Vereador - PSD

MIRIAN DE PAULA COSTA

Vereadora - PSD

RONALDO FERNANDES DE SOUZA

Vice-presidente

Vereador - PRD

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,
36610-000

e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

